

Assunto: Sugestões para alteração do pagamento das propinas e bench fees para Bolsas de Doutoramento Mistas

16 de Julho de 2010

Exmo Sr.
Prof. Doutor João Sentieiro
Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia

Na sequência da nossa reunião no passado dia 6 de Julho de 2010, vimos por este meio apresentar algumas sugestões que poderão simplificar o pagamento das propinas e bench fees no caso de Bolsas de Doutoramento mistas.

- Sendo que a FCT apenas paga os 2750€ de propinas anuais das Universidades Portuguesas, no caso do aluno com bolsa mista efectuar algum trabalho em Portugal durante o ano lectivo;
- Sabendo que algumas Universidades estão a solicitar o pagamento dessa propina aos alunos com bolsas mistas;

Sugerimos que nesses casos seja facilitada a possibilidade de entendimento entre o orientador nacional e o orientador estrangeiro, para que dos 12000€ de *bench fees* que a FCT se disponibiliza a pagar anualmente, seja negociado um valor de *bench fees* de 9250€ para a universidade estrangeira, e que a FCT continue a pagar os 2750€ de *bench fees* às universidades Portuguesas.

A ANICT irá tentar negociar também com as Universidades Portuguesas para que se tente isentar de propinas os alunos com bolsas mistas que passem a totalidade do ano lectivo no estrangeiro. No entanto, antecipamos que seja um problema difícil de resolver nos casos em que os alunos têm que estar inscritos nos programas doutorais, que cada vez mais é o que se vai verificar.

A solução proposta remete ao orientador nacional a responsabilidade de negociar com o orientador estrangeiro o pagamento da *bench fee*, sendo que para a FCT não há nenhum aumento de despesa. Estamos convictos que no caso de bolsas mistas, em que a Universidade que atribui o grau é a Instituição Portuguesa, esta é a solução que mais facilmente poderá ser implementada, sem prejuízo algum para o aluno ou para a qualidade da investigação proposta.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Miguel Dias Cerca
Presidente da Direcção da ANICT